



4^o CN GTES

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DE GESTÃO
DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

CARTILHA DO PARTICIPANTE



4^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CNGTES) CARTILHA DO PARTICIPANTE

Prezado/a participante,

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) dá as boas-vindas e deseja a você, participante da 4^a Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), um bom evento e uma boa estada em Brasília (DF).

Este documento tem por objetivo orientar o processo de participação, na etapa nacional da 4^a CNGTES, das delegações estaduais e do Distrito Federal (DF), das pessoas delegadas nacionais e das pessoas convidadas, com base nas normativas da 4^a CNGTES.

Participantes da Etapa Nacional

- Pessoa delegada eleita na etapa estadual e do DF, com direito a voz e voto;
- Pessoa delegada eleita nas Conferências Livres Nacionais incorporadas à 4^a CNGTES, com direito a voz e voto;
- Pessoa delegada, com direito a voz e voto, eleita pelo Conselho Nacional de Saúde da seguinte forma:
 - Conselheiros (as) nacionais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do (a) titular;
 - Conselheiros (as) nacionais suplentes, um por composição; e
 - Representantes de entidades/instituições.
- Pessoa integrante da Delegação Indígena, com direito a voz e voto;
- Pessoa convidada, exclusivamente, pelo Conselho Nacional de Saúde, com direito a voz;
- Pessoas da Organização, com direito à voz, tais como:
 - Integrantes das Comissões da 4^a CNGTES (Organizadora; Arte, Cultura e Educação Popular; Comunicação e Acessibilidade; Infraestrutura; Mobilização e Articulação; Relatoria; e Saúde);
 - Pessoas Relatoras;
 - Pessoas da Pesquisa;
 - Pessoas da Equipe de Saúde
 - Pessoas das Atividades Artísticas e Culturais e de Educação Popular;
 - Pessoas das Atividades de Práticas Integrativas em Saúde
 - Pessoas integrantes das Atividades Autogestionadas .

Distribuição de Participantes na Etapa Nacional

A distribuição de participantes na Etapa Nacional da 4^a CNGTES está assim definida:

ESTADO/REGIÃO	TOTAL DELEGADOS
Região Norte	220
Acre	24
Amapá	24
Amazonas	36
Pará	52
Rondônia	32
Roraima	24
Tocantins	32
Região Nordeste	412
Alagoas	36
Bahia	76
Ceará	56
Maranhão	48
Paraíba	36
Pernambuco	56
Piauí	36
Rio Grande do Norte	36
Sergipe	32
Região Centro-Oeste	152
Distrito Federal	36
Goiás	48
Mato Grosso	36
Mato Grosso do Sul	32
Região Sudeste	392
Espírito Santo	36
Minas Gerais	96
Rio de Janeiro	80
São Paulo	180
Região Sul	176
Paraná	64
Rio Grande do Sul	64
Santa Catarina	48
Total de Delegados dos Estados	1.352
Total de Delegados Nacionais (Conselheiros - Titular e um Suplente)	96
Total de Delegados Nacionais (Indicados por Fóruns)	48
Total de Delegados de Conferências Livres	180
Delegação Indígena	76
Total de Delegados na Conferência	1.752
Total de Convidados (Nacionais e Internacionais)	458
Total Participantes Externos das Autogestionadas	210
Total de Participantes na Conferência	2.420

1) Transporte:

O transporte do “aeroporto ou rodoviária de Brasília/hotel (definido pela organização da etapa nacional) /local do evento e retornos” é de responsabilidade da dotação orçamentária do Ministério da Saúde para as pessoas:

- Delegadas eleitas na etapa estadual
- Delegadas eleitas nas Conferências Livres Nacionais incorporadas à 4ª CNGTES
- Delegadas eleitas pelo Conselho Nacional de Saúde

Chegada – Acolhimento no dia 09/12/2024 (segunda-feira):

A Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular realizará uma recepção afetiva das caravanas, conferencistas, delegados e delegadas a partir das 5h do dia 09/12/2024 (segunda-feira).

A) Será garantido o transporte aeroporto/rodoviária interestadual – hotel (ou local de credenciamento) aos integrantes das delegações relacionadas acima a partir das 08hs da manhã do dia 09/12/2024 (segunda-feira).

B) Pessoas que informaram a necessidade de transporte acessível terão o traslado (aeroporto/rodoviária interestadual - hotel) a partir da manhã do mesmo dia.

C) A entrada ao hotel só estará liberada a partir das 14h do dia 09/12/2023 (segunda-feira).

Dias do evento (10 a 12/12/2024) (terça, quarta e quinta-feira)

A) Para aqueles participantes com chegada a Conferência no dia 10/12 (terça-feira), será garantido o transporte aeroporto/rodoviária interestadual – local do evento, incluindo o transporte acessível, para pessoas que chegarem em Brasília até as 19 horas. Portanto, programe com boa antecedência sua vinda!

B) Será garantido o transporte hotel – local do evento, incluindo o transporte acessível para pessoas que informaram a necessidade, pela manhã, até o horário de início das atividades da Conferência. Portanto, programe com boa antecedência o seu café da manhã!

C) Será garantido o transporte local do evento – hotel (ou seja, retorno), SOMENTE APÓS o encerramento das atividades e o jantar de cada dia, que será oferecido no local do evento. Fique atento às placas de sinalização no local de saída dos ônibus do local do evento para o hotel, confirmando sempre o destino (ou hotel de destino) daquele veículo. Para pessoas que informaram a necessidade de transporte acessível,

haverá vans disponíveis, e indicação do local de espera no evento.

Último dia – 13/12/2024 (Sexta-Feira)

A) Saída hotel - aeroporto/rodoviária interestadual: Para aqueles participantes com partidas para sua cidade de origem, previstas antes das 12 horas (meio-dia), o transporte será garantido do hotel - aeroporto/rodoviária interestadual.

B) Saída hotel – local do evento: Será garantido o transporte hotel – local do evento, incluindo o transporte acessível para pessoas que informaram a necessidade, pela manhã, até o horário de início das atividades da Conferência. Portanto, programe com boa antecedência o seu café da manhã!

C) Saída local do evento - aeroporto/rodoviária interestadual: Para aqueles participantes com partidas para sua cidade de origem, previstas após as 13 horas, o transporte será garantido local do evento - aeroporto/rodoviária interestadual, incluindo o transporte acessível. Serão divulgados durante o evento o horário de saída prevista para o aeroporto de cada delegação. Para mais informações, procure a Coordenação da Delegação.

Observações:

a) Cabe ainda lembrar que a organização do evento não se responsabilizará por traslados fora dos horários preestabelecidos e informados.

b) Caso o seu voo esteja agendado para o último dia do evento, não se esqueça de realizar o check-out do hotel logo pela manhã e leve consigo sua (s) mala (s) para o local do evento. No local do evento terá um guarda volumes disponível.

c) As saídas pela manhã do hotel para o local do evento considerarão o horário do café da manhã do hotel e o início das atividades da Conferência.

2) Credenciamento:

O credenciamento das pessoas participantes será realizado das 8 horas às 18 horas nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024 no local da Conferência nos termos da Resolução CNS n.º 747/2024.

Observação: Fica sob a responsabilidade da pessoa representante da delegação de cada estado, do Distrito Federal e das Conferências Livres Nacionais, acompanhar a substituição das pessoas delegadas titulares

pelas respectivas pessoas delegadas suplentes.

3) Hospedagem:

A hospedagem das pessoas participantes (delegadas) será de responsabilidade da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, exclusivamente, a partir das 14h do dia 09 de dezembro de 2024 até as 12h do dia 13 de dezembro de 2024.

Observação 1: Qualquer hospedagem fora deste período será de total responsabilidade das organizações das delegações (CES e da Conferências Livres Nacionais)

Observação 2: A distribuição dos locais de hospedagem, em quartos duplos será feita pela organização da etapa nacional da 4^a CNGTES, a partir das informações inseridas no formulário de inscrições, na lista nominal de participantes e no formulário de chegada e saída da delegação.

Observação 3: A referida hospedagem não se aplica à delegação eleita na conferência do Distrito Federal e pessoas residentes no Distrito Federal

Observação 4: A pessoa delegada suplente eleita nas conferências estaduais somente terá direito à hospedagem quando configurado o seu credenciamento enquanto delegada, em substituição a delegada titular eleita

Os hotéis serão orientados quanto ao receptivo, acessível e inclusivo, às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

4) Alimentação

A alimentação para as pessoas participantes durante a etapa nacional é de responsabilidade da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, exclusivamente, da seguinte forma.

DATA	HORÁRIO	TIPO DE REFEIÇÃO	LOCAL
09/12/2024	19h até horário definido pelo hotel	Jantar	Hotel de hospedagem
10/12/2024	Manhã	Café da Manhã	Hotel de hospedagem
	10h às 10h30	Lanche	
	13h às 14h30	Almoço	
	16h30 às 17h	Lanche	
11/12/2024	19h30 às 21h	Jantar	Local do evento
	Manhã	Café da Manhã	
	10h30 às 11h	Lanche	Local do evento

11/12/2024	12h30 às 14h	Almoço	Local do evento
	16h às 16h30	Lanche	
	19h30 às 21h	Jantar	
12/12/2024	Manhã	Café da Manhã	Hotel de hospedagem
	10h30 às 11h	Lanche	Local do evento
	12h30 às 14h	Almoço	
	16h às 16h30	Lanche	
	19h30 às 21h	Jantar	
12/12/2024	Manhã	Café da Manhã	Hotel de hospedagem
	10h30 às 11h	Lanche	Local do evento
	12h30 às 14h	Almoço	

Solicitamos o apoio de todas as pessoas participantes para otimizarem ao máximo o tempo de permanência e utilização do espaço, para que outros participantes possam também alimentar-se.

Será garantido o acesso prioritário aos locais de alimentação a qualquer participante que tenha prioridade já definida por lei e ou por orientação de cuidado à saúde, por exemplo: pessoas idosas, obesas, gestantes, pessoas com deficiência, diabéticos, hipertensos, entre outras condições.

As pessoas participantes com eventual (is) restrição (ões) alimentar (es) e que previamente informaram essa condição à organização do evento (no preenchimento da ficha de inscrição), deverão ficar atentas às ilhas específicas para cada condição, de acordo com a sinalização específica no local.

Atendendo à orientação da Controladoria Geral da União (CGU), será realizado o controle da entrada no restaurante para as refeições mediante a leitura do código de barras disponível no crachá para almoço ou jantar (entregues no momento do seu credenciamento no local do evento).

Dessa maneira, pedimos a compreensão e colaboração de todas as pessoas para não se ausentar do local do evento, sem realizar as refeições pré-estabelecidas.

Observações:

a) O jantar será no local de hospedagem somente no dia 09/12/2024, sendo que nos outros dias será no local do evento.

b) Fique atento às especificidades de sua eventual restrição alimentar, devendo informar a existência de tal condição no momento da sua inscrição na etapa nacional da 4ª CNGTES.

5) Acessibilidade

Para garantia do direito à igualdade de oportunidades na participação na 4^a CNGTES, disponibilizaremos os seguintes recursos de acessibilidade:

Tradutores e intérpretes de libras: teremos profissionais nas atividades de plenária, nas mesas de apresentação dos eixos temáticos e nos grupos de trabalho em que houver pessoas usuárias de libras.

Audiodescrição: este serviço estará disponível nas atividades realizadas na plenária principal.

Braille e fonte ampliada: serão entregues no setor do credenciamento documentos acessíveis para os participantes que sinalizaram esta demanda na ficha de inscrição.

Lugares reservados: na plenária haverá espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida, cegas, com baixa visão, usuárias de libras, obesas, gestantes, mães com crianças de colo e acompanhantes, conforme informado na ficha de inscrição.

Banheiros acessíveis: Nos espaços da Conferência existem banheiros que atendem a legislação vigente. Há banheiros maiores e adequados para as pessoas que necessitam de espaço amplo. Para pessoas que precisam realizar sondagem vesical, carecem de alívio em maca, ou pessoa ostomizada, favor comunicar ao pessoal de apoio que estará no evento.

A acessibilidade arquitetônica, para além dos pontos já trazidos, também estão presentes no acesso ao palco do auditório principal, onde haverá rampas laterais, elevadores e no piso tátil aos banheiros e auditório.

Observações:

a) Reforçamos a necessidade de acompanhantes para pessoas com deficiência, e/ou mobilidade reduzida, e destacamos que cada participante deverá ser responsável pela sua própria cadeira de rodas, órteses e próteses.

6) Bem-estar (saúde)

Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes, durante os dias de realização da Etapa Nacional, no Posto de Saúde da Conferência.

Não esqueça de medicamentos (hipertensão, diabetes, etc) e insumos de uso contínuo (agulhas, seringas, sondas, materiais de

curativos, entre outros). Se o seu medicamento estiver finalizando, não se esqueça de atualizar a receita com o profissional de saúde que faz o acompanhamento. Na conferência não serão emitidas e/ou renovadas receitas médicas, ou seja, não haverá atualização de receitas no Posto de Saúde instalado na 4^a CNGTES.

Lembre-se que sua participação é muito importante, por isso use o medicamento nos horários corretos, conforme orientação de costume. Não disponibilizaremos transporte para buscar medicamentos/inssumos nos hotéis, em casos de esquecimentos. É de responsabilidade individual de cada participante zelar pela promoção de sua saúde quanto aos medicamentos e tratamentos que utiliza cotidianamente.

Se necessitar de atendimento no Posto de Saúde da Conferência não se esquecer de avisar se faz uso de algum medicamento ou se tem algum tipo de alergia.

Tome bastante água e ou líquidos, manter a hidratação é fundamental.

Lave as mãos ou utilize álcool em gel. Se tiver restrições alimentares, avise a coordenação da sua delegação. Não deixe de se alimentar. Em caso de baixa imunidade, utilize máscaras de proteção.

Mantenha sempre o seu cartão de vacinação atualizado, incluindo as vacinas para influenza e Covid-19, sendo que as doses vacinais deverão ser realizadas dentro do prazo recomendado. Estamos em período de maior circulação do vírus influenza (gripe), por isso traga máscara e álcool em gel e atente-se às seguintes orientações:

- a) Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;
- b) Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
- c) Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel com frequência e sempre após tossir ou espirrar;
- d) Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
- e) Não compartilhar objetos de uso pessoal sem higienização adequada;
- f) Em caso de sintomas gripais (febre, coriza, dor no corpo, dor de garganta, por exemplo), avalie sua participação no evento, sendo, nesses casos, obrigatório o uso de máscara.

Fique atento:

1. No local e horário do evento, teremos apenas e somente atendimentos para situações de urgência e emergência (dor de cabeça muito forte, dor no peito, falta de ar, crises convulsivas, estados e ou ferimentos pós quedas, por exemplo). Havendo necessidade de remoção para atendimento hospitalar, haverá ambulâncias com equipe multiprofissional, sendo obrigatória a presença de um acompanhante.
2. Reiteramos que cabe a pessoa que necessita de cadeira de rodas que leve sua cadeira própria, pois as cadeiras que serão disponibilizadas na conferência seriam somente para casos emergenciais e não para serao disponibilizadas para uso proprio no decorrer da conferencia.

7) Espaço de saúde, acolhimento e cuidados ancestrais

Espaço de cuidado destinado às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) e práticas de saberes populares e povos originários, como benzimento, reza, escaldão-pés e massagem entre outros.

Os saberes dos povos originários e comunidades tradicionais não divergem do conhecimento científico. São práticas de medicina das florestas e dos povos dos terreiros, que resgatam a identidade de um povo e de seus territórios, e apontam um vasto conhecimento sobre plantas, ervas medicinais, raízes, folhas, cascas, galhos, frutas e sementes muitas vezes utilizados para os cuidados e práticas de cura.

8) Atividades Culturais

As atividades da programação cultural da 4^a CNGTES ocorrerão na Tenda Dona Chica Parteira e em outros espaços da conferência, com uma diversidade de expressões, como teatro, música, dança, performances, intervenções, stand-ups, palhaçaria, literatura e esquetes, entre outras manifestações culturais.

Essas atividades irão refletir a multiculturalidade do Brasil, valorizando e promovendo a saúde mental por meio das tradições, das diversas linguagens artísticas e culturais, incentivando a troca de saberes, o fortalecimento das identidades, e as lutas em defesa do SUS.

Para as atividades espontâneas, o agendamento deverá ser feito diretamente na Tenda Dona Chica Parteira, com pelo menos 2 horas de antecedência. É importante fornecer uma breve descrição da atividade e do seu conteúdo para facilitar a organização.

Contamos com sua participação!

9) Memorial da Covid

Espaço em homenagem à memória e à luta de trabalhadores (as) e usuários (as) do SUS que vivenciaram a pandemia da Covid-19 no Brasil e que permanecem na luta pela defesa do SUS.

10) Atividades Autogestionadas

As atividades autogestionadas serão realizadas no mesmo espaço da 4^a CNGTES, de maneira simultânea à programação oficial. As atividades abordarão diferentes temáticas. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, até o limite de ocupação das salas. As atividades autogestionadas foram selecionadas via chamada pública, a partir de critérios pré-estabelecidos. A programação completa está disponível no site da 4^a CNGTES.

11) Elaboração de moções

Fique atento com as regras relacionadas à elaboração de Moções, segundo artigo 24, e incisos, e artigo 25 do Regulamento da Etapa Nacional da 4^a CNGTES (Resolução 747/2024).

A) Até às 12 horas do dia 12/12/2024 - Data limite para o encaminhamento, à Comissão de Relatoria Nacional, de propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância nacional ou internacional,

B) Quem pode encaminhar propostas de Moções: Apenas Pessoas Delegadas

C) Existe formulário próprio? Sim! Para acessar o formulário próprio e demais orientações para a elaboração das Moções procure a "Sala de Moções" no local do evento

D) Quem pode assinar uma proposta de Moção? Apenas Pessoas Delegadas

E) Quantas assinaturas são necessárias? Cada proposta de moção deve ser assinada por, no mínimo, 10% (dez por cento) do número de Pessoas Delegadas credenciadas até as 18h do dia 10 de dezembro de 2024.

12) Uso de imagem

A 4^a CNGTES contará com profissionais de comunicação para acompanhar todos os momentos da conferência, com produção de registros, inclusive, em fotos e vídeos, durante os quatro dias. Os materiais poderão ser utilizados pelo Conselho Nacional de Saúde em

todos os seus meios de comunicação, incluindo site e redes sociais, sempre com compromisso ético para promoção da 4ª CNGTES e de eventos correlatos sobre participação social na saúde.

O (a) participante da 4ª CNGTES que NÃO autorizar o uso da sua imagem para esta finalidade, deverá informar à Comissão Organizadora.

13) Respeito

Fica proibido aos (às) participantes qualquer tipo de manifestação que viole os princípios dos Direitos Humanos, qualquer tipo de incitação ao ódio ou discriminação de qualquer natureza durante a 4ª CNGTES. Precisamos prezar sempre por um ambiente saudável e solidário de discussão sobre as pautas do SUS.

14) Ato político-cultural público

Devido ao caráter histórico e único da etapa nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), será realizado o Ato Político-Cultural "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", como parte da programação oficial da conferência.

Convidamos todas as pessoas a participarem, compartilharem e apoiarem essa importante atividade, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), das 8h às 10h, em Brasília. O local será informado durante a conferência.

O ato será aberto à população, por isso, mobilize o máximo de organizações e pessoas comprometidas com a defesa do nosso Sistema Único de Saúde! Para tornar essa atividade ainda mais rica e diversa, sugerimos que tragam bandeiras, faixas, cartazes, adereços típicos, mensagens, ideias criativas, alegria e força para celebrar em grande estilo a defesa do SUS, da democracia e dos direitos sociais na capital do país.

O transporte será garantido para todas as pessoas delegadas e convidadas, incluindo aquelas que necessitam de transporte acessível. Vamos juntos fazer desse momento uma grande celebração e uma demonstração de unidade em defesa do SUS!

15) Programação prévia da conferência

Para quaisquer informações ou ajuda, procurar a Coordenação do Evento. Contamos com a sua essencial participação e lhe desejamos um saudável e proveitoso evento!

Segunda 9/12	8h - 18h - Credenciamento para todas as categorias, nos termos do regulamento 19h30 - 21h Jantar no hotel	
Terça 10/12	8h - 18h - Credenciamento para todas as categorias, nos termos do regulamento 9h - (Autogestionada) Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais 10h - Lanche Atividade Cultural 10h30 - (Autogestionada) Espaço de Compartilhamento	de Experiências Nacionais e Internacionais 12h30 - Almoço Atividade Cultural 14h30 - Mesa Eixo Temático 1 16h - Lanche Atividade Cultural 18h - Atividade de Abertura 19h - Solenidade Mesa de Abertura 20h30 - Jantar
Quarta 11/12	8h-12h - Credenciamento extensivo apenas às pessoas convidadas 9h - Mesa eixo temático 2 10h30 - Lanche Atividade Cultural 11h - Mesa eixo temático 3 12h30 - Almoço Atividade Cultural	14h - Grupos de trabalho 16h - Lanche Atividade Cultural 16h30 - Grupos de trabalho 19h30 - Jantar
Quinta 12/12	8h30 - Ato público 10h - Deslocamento 10h30 - Lanche Atividade Cultural 11h - Grupos de trabalho 12h30 - Almoço Atividade Cultural	14h - Grupos de trabalho 16h - Lanche Atividade Cultural 16h30 - Tribuna livre 18h - Atividade Cultural 19h30 - Jantar
Sexta 13/12	9h - Homenagem a Dona Chica Parteira 9h30 - Lançamentos SGTES 10h - Lanche Atividade Cultural	10h30 - Plenária deliberativa 12h30 - Almoço Atividade Cultural 14h - Plenária deliberativa 14h30 - Plenária final

Para mais informações e atualizações consulte o site do CNS:
www.gov.br/conselho-nacional-de-saude

ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES





**ACESSE O SITE
DA 4^a CNGTES
E SAIBA MAIS**



Conselho Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO